



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – FIB

O **Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica das Faculdades Integradas de Bauru (FIB)** integra a Política de Pesquisa e a Política de Pós-Graduação da Instituição, sendo coordenado pelo **Centro de Pesquisa e Desenvolvimento das Faculdades Integradas de Bauru – FIB P&D**.

O Programa é operacionalizado por meio de gestão compartilhada, conforme disposto a seguir:

I – À FIB, por meio da Direção Acadêmica (Representante Institucional de Iniciação Científica – RIC), do Coordenador do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento – FIB P&D (Coordenador Institucional de Iniciação Científica) e dos Comitês Institucionais:

a) **Comitê Interno**, composto por representantes dos cursos de graduação (bacharelados) em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Design, Publicidade e Propaganda, Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Psicologia;

b) **Comitê Externo**, composto por representantes da sociedade civil e pesquisadores não vinculados à Instituição.

II – Aos docentes orientadores, pesquisadores vinculados a grupo ou linha de pesquisa institucional, compete a responsabilidade pela condução dos projetos institucionais de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Para obtenção de fomento externo, exige-se titulação mínima de doutor e produção científica compatível com a área do projeto.

III – Aos órgãos de fomento, quando for o caso (ex.: CNPq, FAPESP, Finep, entre outros), conforme requisitos estabelecidos nos respectivos Editais de Chamamento Público que definem critérios para concessão de bolsas.

1. DOS OBJETIVOS

São objetivos do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica FIB:



- I. Incentivar a participação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
 - II. Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
 - III. Estimular a produção científica institucional;
 - IV. Contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento acadêmico-profissional dos estudantes.
-

2. DAS MODALIDADES

O Programa será composto pelas seguintes modalidades:

- I. **Iniciação Científica Voluntária (ICV)** – sem concessão de bolsa;
- II. **Iniciação Científica com Bolsa (ICB)** – condicionada à aprovação e à disponibilidade de recursos provenientes de órgãos de fomento à pesquisa (agências públicas ou privadas).

Parágrafo único. A concessão de bolsas não é garantida, estando sujeita à aprovação institucional e/ou externa e à disponibilidade orçamentária.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Programa:

- I. Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação das Faculdades Integradas de Bauru;
 - II. Docentes orientadores, pesquisadores vinculados à Instituição.
-

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme Editais de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica FIB, publicados periodicamente e amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação da Instituição (site institucional, redes sociais, TV FIB, e-mail, plataformas e aplicativos institucionais, entre outros).

5. PASSO A PASSO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1. Ler atentamente o Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica FIB;



2. Consultar, no site da FIB (menu **Pesquisa**), os docentes orientadores e pesquisadores vinculados aos grupos ou linhas de pesquisa institucionais;
3. Entrar em contato com o docente orientador cujas áreas de pesquisa estejam alinhadas aos seus objetivos e consultá-lo sobre a disponibilidade para ingresso no grupo de pesquisa;
4. Havendo disponibilidade do docente orientador, elaborar um pré-projeto para apreciação e alinhamento, conforme critérios estabelecidos no Edital (ex.: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos – geral e específicos –, Metodologia, Cronograma, Resultados Esperados e Referências);
5. Providenciar todos os documentos exigidos no Edital (ex.: Histórico Escolar atualizado, Termo de Compromisso e Projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica validado pelo docente orientador);
6. Efetivar a inscrição do Projeto conforme o Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica FIB, junto ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento – FIB P&D;
7. Aguardar a divulgação do resultado, que será publicada nos canais oficiais da Instituição;
8. Em caso de aprovação, entrar em contato com o docente orientador para as providências necessárias ao ingresso no grupo de pesquisa, conforme cronograma previamente estabelecido;
9. Providenciar a submissão e aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando aplicável, bem como realizar ou atualizar o Currículo Lattes.